



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 4.944/2023

**“Dispõe sobre a transferência de veículos entre as Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências”.**

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os ofícios da Secretaria Municipal da Educação;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam transferidos os veículos abaixo descritos entre as respectivas Secretarias:

**Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação**  
**Secretaria de Destino: Secretaria de Administração e Governo**

<b>TIPO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PLACAS</b>	<b>COMB.</b>	<b>ANO</b>
Pas/Ônibus	VW/15.190 EOD	DBA-7554	Diesel	2009/2009
Pas/Ônibus	VW/15.190 EOD	DBA-7565	Diesel	2009/2009
Pas/Ônibus	IVECO/CITY CLASS	DBA-7556	Diesel	2010/2010


**Art. 2º** As despesas decorrentes com a manutenção dos veículos ora transferidos passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.  
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César 31 de julho de 2023.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na data supra.*

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretária Substituta